



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 10/11/22 a 10/11/23

PORTARIA Nº 589 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

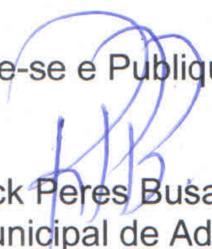
1 – **CONCEDE** a gratificação de 10% (dez por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Médio, a servidora Caroline Martins Cancian, conforme a Lei Municipal nº 1.151/2022 de 10 de Novembro de 2022.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos